

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PELOTAS**



RECIBO DE PAGAMENTO DE 19-04-2018 12:27 007732-1/2

00530027D202E7D2018A5D

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado

Sob Nº 2232

Em 19.04.18

Responsável

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhor Anderson Garcia
Senhores Vereadores.

A Vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, o presente "PEDIDO DE PROVIDÊNCIA".

Pedido de Providência:

Requer seja ofertado transporte público escolar para os alunos residentes no bairro sítio floresta que possuem como local de estudo escolas municipais outros bairros.

JUSTIFICATIVA

Moradores do bairro Sitio Floresta, em especial dos condomínios Roraima e Amazonas, que são residenciais do programa MCMV, disponibilizados para famílias baixa renda em estado de vulnerabilidade social, onde residem mais de 700 crianças e adolescentes em idade escolar, não estão tendo oferta de vagas em escolas municipais próximas as suas residenciais.

Sendo a educação direito de todos e dever do estado essa população não tem condições de acesso e permanência das crianças nas escolas, não há escolas que absorvam toda a população escolar do bairro, o que obriga pais a deslocarem-se até outros bairros.

É muito contraditório que famílias em situação de vulnerabilidade tenham que arcar com, muitas vezes, com mais de uma criança em escolas diferentes em bairros diferentes.

O impacto orçamentário onerou estas famílias com os gastos em transportes, fora a logística do deslocamento, pois esses pais precisam trabalhar para o sustento de suas famílias e não encontram compatibilidade de horário para deslocar seus filhos até outros bairros para levá-los aos seus colégios, tendo que muitas vezes os deixar a mercê da sorte para chegarem a salvo de suas atividades.

Desta forma urge a necessidade do poder público fornecer um transporte para essas famílias, pois remediar uma defasagem do próprio estado que não consegue cumprir com os seus deveres em sua totalidade.

Segue em anexo documento do conselho tutelar.

FERNANDA PINTO MIRANDA



CONSELHOS TUTELARES DE PELOTAS

Rua Três de Maio, 1060 – Sala 204 – Centro
Pelotas/RS – Telefone: 53 3227.5613 – Ramais: 221 e 222

Ofício nº:019 /2018

MICRO VI

C/C ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROMOTORA DA VARA INFÂNCIA E JUVENTUDE PELOTAS/RS
SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE PELOTAS/RS

Pelotas, 06 de março de 2018.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROMOTOR REGIONAL DA EDUCAÇÃO

O C.T. no uso das atribuições que confere o art. 136 do E.C.A. vem com base no art. 5º, XXXIV alínea "a" da Constituição Federal e art. 27 do C.P.P., exercer direito de petição expondo e requerendo o que segue:

Este conselho vem atendendo inúmeras pessoas que são moradoras dos Condomínios Roraima e Amazonas, ambos situados no bairro Sitio Floresta.

Ocorre que estes projetos residenciais são disponibilizados via programa social de baixa renda e vulnerabilidade social - Minha Casa Minha Vida. Porém atualmente residem lá mais de 700 crianças e adolescentes em idade escolar e a oferta de vagas não está sendo feita, ou quando é ofertada, é de forma irregular.

Lei, quando que os arts. 205, 206 da CRFB/88 estabelecem que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo

para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Essa educação e ensino será ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

O Estatuto, com vistas a cumprir os preceitos constitucionais assegura à criança e ao adolescente preferencialmente uma educação voltada ao integral desenvolvimento da pessoa, com prática para a cidadania de forma clara e objetiva e capacitação para o trabalho, sempre preconizando o absoluto respeito aos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes.

A educação, pelo ECA é elemento essencial, indispensável para efetivação dos objetivos de proteção integral à criança e o adolescente.

Art. 54. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

- I – ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
 - II – progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
 - III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência preferencialmente na rede regular de ensino;
 - IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 13.306, de 2016)
 - V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;
 - VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do adolescente trabalhador;
 - VII – atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- § 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.
- § 2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público ou sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.**
- § 3º Compete ao poder público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsável, pela freqüência à escola.

O Estado recebe a incumbência maior de ofertar o acesso à educação fundamental à criança e adolescente, caso não o faça poderá ser demandado nos termos do art. 208, do ECA. No inciso I a responsabilidade restringe-se ao ensino fundamental. Como o ensino é obrigatório, caso os pais ou responsável não encaminhem seus filhos a escola, da mesma forma serão responsabilizados civil e criminalmente.

Contudo, este conselho entende que não há como responsabilizar esses pais que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade, uma vez que o poder público "ignora"

mais de 500 famílias naquela localidade, não criando estrutura, e nem condições de acesso e permanência das crianças na escola. A "solução descabida" foi mandar crianças moradoras do Sítio Floresta para estudar em escolas por exemplo, no Areal e Simões Lopes, tal situação nos faz perguntar: como uma família manda 2 crianças designadas para escolas diferentes, em bairros diferentes, sendo que para o acesso é necessário duas passagens para ir, e outras duas para voltar, isso para cada criança? Tudo isso é no mínimo muito contraditório, pois famílias carentes ou pagam a passagem de ônibus ou botam comida na mesa.

O educando, em especial o mais carente, possui inúmeras dificuldades para manter-se na escola, tais como: alimentação, transporte, vestuário e material didático para uso diário. Por essas razões, o oferecimento do ensino público gratuito, muitas vezes, não é suficiente para permitir o acesso desse aluno na escola ou mesmo para assegurar a sua permanência no ensino.

Diante da Constituição Federal de 1988 que dispôs sobre a educação elevando-a a categoria de princípio e de pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípua, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, destaca-se, entre os princípios apontados para o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola.

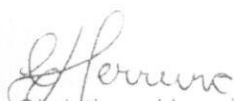
Sabe-se que o contexto social brasileiro é permeado pela desigualdade e pela falta de oportunidades ao exercício de muitos dos direitos fundamentais do cidadão. Esta realidade, por vezes, é tão forte que a simples disponibilização do ensino público e gratuito não é suficiente para assegurar o acesso e a permanência da criança e do jovem na escola.

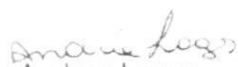
Foi pensando nessa realidade que o legislador constituinte atrelou ao dever de oferecer a educação, outras obrigações que se podem chamar de "acessórias", mas que, na verdade, complementam o direito ao ensino público e por meio das quais se possibilita o acesso e a permanência do educando no ambiente escolar.

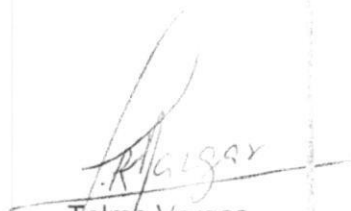
Diante da demanda e dos transtornos causados em razão das designações de vagas absurdas nos deslocamos até o bairro em questão, onde moradores dos referidos residenciais assinaram o documento em anexo (abaixo assinado) por ineficiência.

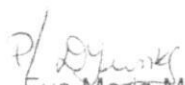
Portanto, ante o exposto, este Conselho requer as providências cabíveis, para garantir o maior número de crianças e adolescentes presentes e em condições de frequentar as aulas, conforme preconiza a legislação.

Atenciosamente


Christiane Herreira
CT MICRO VI


Andrea Lages
CT MICRO VI


Telmo Vargas
CT MICRO VI


Eva Maria Moreira
CT MICRO VI

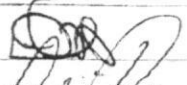
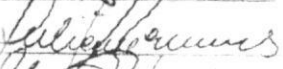
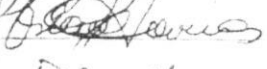
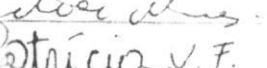
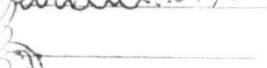
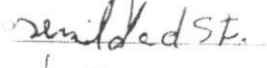
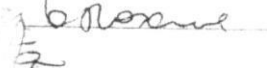
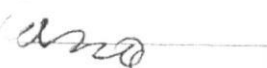
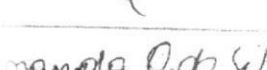
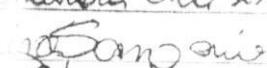
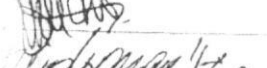
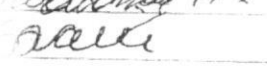
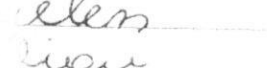
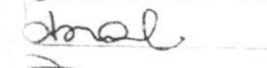
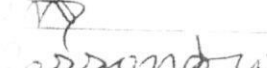
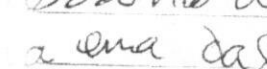
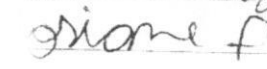

Vania Silva
CT MICRO VI

ILMO.SR.DR.
Paulo Roberto Gentil Charqueiro
Promotoria Regional de Educação
Pelotas/RS

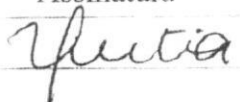
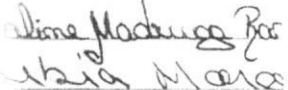
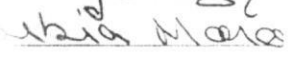
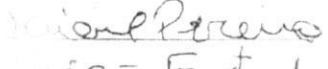
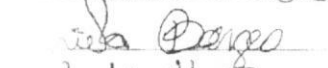
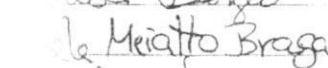
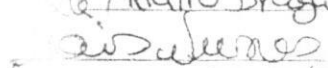
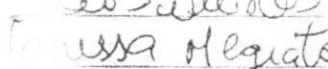
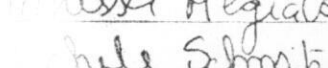
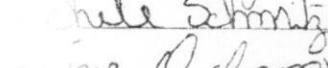
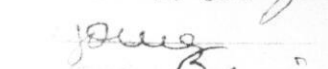
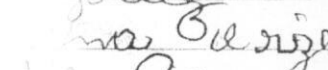
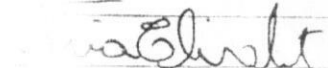
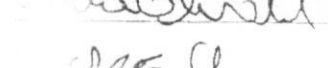
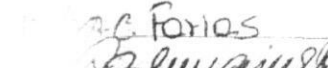
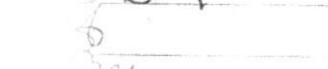
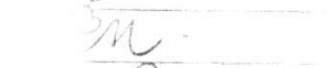
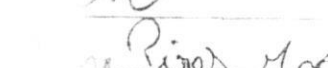
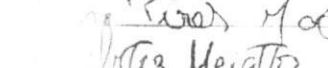
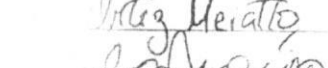
Nome Completo	RG	Assinatura
Cátia Bertão		Cátia Bertão
Rosane da Silva	1088352261	Rosane da S
Erica Meilto Cavio	1128386104	Erica Meilto
MAURICIO MAURO DA SILVA	1105305562	MAURICIO M.
Suelen Vies Cavaleiro	013690410-92	Suelen Vies C.
Mona Lisa Agudo Rosário	921413600.10	Mona Lisa Agud
Mara Elina F. Leonis	659.558.110-87	Mara Elina F.
Luciano Roberto	7067173621	Luciano R.
Tare Maria Machado	6908042015	Tare Maria
Ana Bandingloimada Silva	04534770097	Ana Bandinglo
Edson F. da Silva	32253940-97	Edson F.
Bruna Ferreira	03354395027	Bruna F.
Douglas Ribeiro Machado	02338658027	Douglas R.
Maurício D R Soia	002-2002064	Maurício D R
Susan H.P.D. Guimarães	03386152003	Susan H.P.D.
Isandro Gomes Guimarães	2113735043	Isandro G.
Jony Carlo J. Machado	7048363159	Jony Carlo J.
Gabrielle X. Borges		Gabrielle X.
Rita de Cassia B.R.		Rita de Cassia
SUELEN COSTA SOUZA	1098789603	Suelen C. Souza
Mauricia Claudina S.	6066663862	Mauricia Claudina
Natália Moraes Costa	02-39626090	Natália Moraes
Marcia dos Santos Pontonelli	1083057464	Marcia dos Santos
Enlinda Pals Pires Dias	60-62-26-36-26	Enlinda Pals
Patrício Vieira Ferreira	3083466541	Patrício V.
HIRIA MUNEZ GEL	042069013	Hiria Munez
SUELEN COSTA SOUZA	1098789603	Suelen C. Souza
Luciano R. Waculchick	02-63377063	Luciano R.
Isabel Bandeira Kuns	8907505068	Isabel B.
Giselle S. Souza	8078461001	Giselle S.
Suelen Vies Cavaleiro	7098831696	Suelen Vies C.
Nelson de F. Costa		Nelson de F.

Nome Completo	RG	Assinatura
Bruma Valim Rocha	026463530-20	BTR
Yessiane R. Lollo	007416620-13	Yessiane Lollo
Petúcia R. Lopes Gonçalves	009876549-19	Petúcia R. Lopes
Leila Duarte da Silva	023.1142.210-69	Petúcia R. D. S.
Luana Alves Cardoso	1104827215	Luana Alves
Berenice Ferreira Braga	108825822-1	
Janaína Valadares da Silva	0231578903	Janaína Valadares
Geneci Valente		
Leidiane Edward		
Yaceli Duarte		Yaceli Duarte
Alina R. Anala	025736200-26	Alina R. Anala
Reka Silveira Lual da Silveira		Reka Silveira
Simone Vicente Poiré	1056737131	Simone Vicente
Márcia Romão	1050701132	Márcia Romão
Janeira da Silva	013180480-4	Janeira da Silva
Graciele Vieira Faria	009226570-76	Graciele
Gláucia Rodrigues de Lima	809794613-4	Gláucia
Franciele Valim da Silva	98467144-4	Franciele Valim
Marta R.F. Amosim	20853823-20	Marta
Graciele R. Borba	022297.570-97	Graciele R. Borba
Carina de Sousa Garcia	3077223745	Carina Garcia
Gláucia M. Lommarque	10690379-87	Gláucia M. Lommarque
Geneci da Cunha	30494882-20	Geneci Cunha
Vânia Brito Pereira	506974178-2	Vânia Brito
Roberta Souza de Azevedo	0317605100-00	Roberta Souza de Azevedo
Elcio e Torres Lopes	008375715-5	Elcio e Torres Lopes
Graciele Souto Marinho	006226363-1	Graciele Souto Marinho
Shamirne Silva	020034170-9	Shamirne Silva
Márcia Piques	035.022.930-5	Márcia Piques
Marta Lucia R.	103900099-9	Marta Lucia R.
Luciana Rodrigues Baldino	015663290-00	Luciana Rodrigues

Nome Completo	RG	Assinatura
Liliane Borges da Silva	015 620.270-00	Liliane Borges da Silva
LETICIA PINHEIRO JALANAC	6098696845	LETICIA P. JALANAC
CLAUDIA TERAGA FALCAO	845789430-20	CLAUDIA FALC
Daiane Castro Barbosa	013.884.190-03	Daiane b.B
Suelen Farias Ferrmino	018.050-780-63	Suelen F. Ferrm
23 Bianca Flores		
Patricia A. C. HELLWIG	965672810-31	Patricia A. C. H
Anderson Ribeiro Feres	984335214-24	233 6403908
Rosana Pereira da Silva	012 7999-57	Rosana P. M.
Diana Lira Gomes		
Maria Maria J. Joao		
Andressa C. Campos	033 232-228	Andressa C.
Deise C. Ribeiro	1091 854-63	Deise C. R.
Dauana Duarte Valente	81442566	Dauana Duarte da
ma Dorizete P. Damascos	984573410	Doriz
Mariana M. Moraes	027 40309-507	Mariana
Alessandro G. Gonçalves	925 398-42-53	Alex
Samantha S. Martins	984736646	Samantha
Marisa Vaz de Oliveira	809 79-61870	Marisa
Camila R. Ramos	910056812-25	Camila R. R.
Camila da Silva Ribeiro	018 280-1	Camila da S.
Grace Aida Borges	9847111720	Grace Aida, Berge
Deiene S.P. Moller	909234148	Deiene S.P. M.
Tatiane Chagas de Quadros	031791.600-41	Tatiane Chagas
Simone Bittencourt Lopes	019 254-602	Simone B. Lopes
Ana Paula Gomes Cardoso	024 265-3074	Ana Paula
Daniel Einhardt Rodrigues	711211612-5	Daniel E. Rodrigues
Eni de Souza Rodrigues	022 316550-7	Eni S. Rodrigues
Deiza M. Correia	98452-0	Deiza M. Correia
Sandra Lopes da Silva	9129-367	Sandra Lopes da Silva
EVANNA LOPES DE LOPES	006.009.00	EVANNA LOPES

Nome Completo	RG	Assinatura
Danielle Machado	3097942	
Luciana Ramires	3091504	
Fernando Pajares	012403160	
Patricia Vieira Ferreira	02017998	
Patricia Vieira Ferreira	3083464	
Elizete Lima Barbosa	9295836	
Sheliane P. Gonçalves	91034313	
Sandra Beatriz de Sá	0218926	
Bruna Coelho Pereira	03273295	
Ernesta S. Rodrigues	0207310	
Rosmilde de Silva Feres	209039392	
Barla Rosane M. da Rosa		
Rita de Cassia A. Gubite	004788695	
José Maria de Almeida	10697312	
Fernanda Oliveira da Silva	028.936.380	
Tatiane Sampaio	030.671.520	
Denise Rodrigues	503080828	
Giuliana Silva de	108996067	
Vanessa da Silva	024.854.06	
Fagner Amaral	033.022.40	
Suelen Correia	0064669	
Luciana Faria	10733145	
Carla Cabral	00629027	
Denise Gonçalves da Rosa	014201420	
ALESSANDRA		
Francina da Silva S. 90	9255	
Josiane de Freitas	CPF. 07000333	

Nome Completo	RG	Assinatura
Luciana Regina Guterres Souza	003.591.170	Luciana
Lavinia P. da C. Silveira	788.618.450	Lavinia Silveira
Patrícia Gonçalves Gomes	808392623	Patrícia
Daniel Varga	7079023615	Daniel Varga
Tau Santos da Luz		Tau Santos
William Bezerra Rodrigues	165511347	William
Ricardo Nunes Freixo	054.682.93	Ricardo
Francisca de Moura Furtado	410527507	Francisca
Yair Duarte de Souza	1059377554	Yair DS
Elisabete H. Amaral	1031850687	Elisabete H. Amaral
Marcia Pontes	108305416	Marcia Pontes
Sabrina B. Leão de Silva	024710090	Sabrina B. de Silva
Diego L. Silveira de Oliveira	607349223	Diego L. de Oliveira
Roberto Chellet	015.401.12	Roberto Chellet
Isabela e Elias Nartente	407342122	Isabela e Elias
Camila Gonçalves	110832140	Camila Gonçalves
Edson de Moraes de Souza	2083757203	Edson
Silvia Ad. dos Santos	01274297014	Silvia
Natália Sato de Silva	109714004	Natália
Luciana Pacífico	767593300	Luciana
Marcia Figueira	208538232	Marcia
William de Aguiar Mendes	57029552	William
Leandro Roberto Sena		Leandro
Victória da Rosa Garcia	042803296	Victória
Suziane C.R. Silva	807086223	Suziane C.R. Silva
Camilla M. B. Silva	60627777	Camilla
Yvone Maria	006.00820	Yvone
Genesca Leão	3533860	Genesca
CR TINA R. DUTRA	93671750	Tina
GABRIELA LEÃO DA SILVA	024710090	Gabriela
GUANINA MORAIS		Guania

Nome Completo	RG	Assinatura
Cinza Helene Dutra Pereira	7060279213	
Naeli da Silva Matto	60823	
Caroline Madurega Ramos	4126761083	
Guizia Maria D. Moraes	807311527	
Arnilda da S. Ribeiro	8123623	
Denise M. Pereira	2076765	
Patricia Pereira Furtado	707980347	
Daniela Borges da Silva	50839238	
Giuliana Meatto Braga	1081501084	
Thais Luana Soares	6081501084	
Vanessa Megiato	109360797	
Michelle Schmitz	109032289	
Yvonne Ortiz Chagas	511861817	
Rosa Maria R. Gomes	106000000	
Vilma Wrigel	109200000	
Hellen Teixeira Pires	03013000049	
Marcelo L. Lopes	4081501084	
Marina Elisabete R.	307000000	
Renata D. L. Paz Silva	500600000	
Letícia Maria da Xavier	107500000	
Gissemma Conceição Farias	804800000	
FERNANDO Luiz G. de M. Almeida	805000000	
Rejane A. Romques	205800000	
Shana G. B. Machado	210100000	
Amelie B. Machado	706900000	
Alina Pires Machado	311110000	
Gilce Ortiz Meatto	103040000	
Carla R. Santos Araújo	605900000	
Gisele Santos de Souza	807840000	

Nome Completo	RG	Assinatura
Tatiana Ferreira Gomes	707-09787-9	34
Priscila Quellem S.B. Modesto	1081444691	
Bianca Silveira Pires		
Ediane Torres Lopes		
Alessandro Truiverghara		
Glaucia Dantas		
Carla Rosane R. da Rosa		
Claudia Te Soares		
Waild Prestes	11064905	7
Veridiana H. da Silva	210-1527-9	
William F. Rodrigues	004781390	7
Patricia R. Lopes Gonçalves	0098765	19